



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA



FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau >
Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.20.01161149-9** em **03/04/2020 14:37:00**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Petionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0180201-15.2018.8.06.0001
Protocolo : WEB1.20.01161149-9
Tipo da petição : Pedido de Juntada de Documento
Assunto principal : Contratos de Consumo
Data/Hora : 03/04/2020 14:37:00

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Petição* : 2589741_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01 - 1.pdf
Documentação : 2589741_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1.pdf
Documentação : 2589741_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01802011520188060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILDEVAN MARQUES PINTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR** 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 1 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 4030 / 040 / 01822659-4

ID Depósito
 040403000172003120

Tribunal / UF
 TJ CEARA /CE

Município
 FORTALEZA

Vara 30A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
-------------------------------	---	--

Processo 0180201.15.2018.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA
--	---

Nome do Autor GILDEVAN MARQUES PINTO	CPF/CNPJ 071.749.523-05
--	-----------------------------------

Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
---	---------------------------------------

Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
---	---------------------------------------

Número da Guia 1	Data de Emissão 12/03/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 6.170,17
----------------------------	--------------------------------------	---	--

Autenticação mecânica do depósito

CEF4030001191227032020003270901 6.170,17COM

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2017 a Fevereiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/4/2019 a 27/3/2020
Honorários (%)	7,5 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1036 dias	1,094368
Percentual correspondente	1036 dias	9,436836 %
Valor corrigido para 1/2/2020	(=)	R\$ 5.170,89
Juros(352 dias-11,000000%)	(+)	R\$ 568,80
Sub Total	(=)	R\$ 5.739,69
Honorários (7,5%)	(+)	R\$ 430,48
Valor total	(=)	R\$ 6.170,17

[Retornar](#) [Imprimir](#)